DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Setor Demandante: Gabinete da Presidência

Fundamentação: Art. 74, caput da lei nº 14.133, de 2021.

1 - INDICAÇÃO DO SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cursos de capacitação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do curso **"O Ministério Público e o Poder Legislativo Municipal: Desafios, Limites e Atuação Responsável"** revela-se plenamente justificada diante do interesse público e das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas**,** especialmente no contexto de aperfeiçoamento das funções legislativa, fiscalizatória, administrativa e de controle externo exercidas pelo Poder Legislativo local.

O ambiente da administração pública exige, cada vez mais, atuação técnica, preventiva, ética e juridicamente segura por parte dos agentes públicos, sobretudo dos vereadores e servidores que atuam diretamente na elaboração de atos legislativos, fiscalização de políticas públicas, análise de contratos, acompanhamento de licitações, proposições normativas e relacionamento institucional com órgãos de controle. Nesse cenário, o Ministério Público possui papel relevante na defesa da ordem jurídica, do patrimônio público, da moralidade administrativa e dos interesses coletivos, sendo essencial que os membros do Legislativo compreendam com clareza os limites constitucionais, as competências institucionais e as formas adequadas de atuação e cooperação entre os órgãos**.**

A capacitação contribuirá para o fortalecimento da atuação parlamentar responsável, reduzindo riscos de impropriedades administrativas, conflitos institucionais, falhas procedimentais e condutas incompatíveis com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, permitirá maior segurança na condução de processos legislativos, requerimentos, fiscalizações, comissões parlamentares, respostas a recomendações e interações com órgãos de controle e fiscalização.

Sob a ótica do interesse público, a qualificação técnica dos agentes políticos e servidores resulta em melhoria da governança, maior transparência, prevenção de irregularidades e aprimoramento da prestação de serviços à população**.** Assim, a contratação do referido curso mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao dever da Administração Pública de promover capacitação contínua, visando à eficiência institucional, à boa gestão dos recursos públicos e ao pleno atendimento das demandas da sociedade.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Inscrição no Curso de Capacitação: "O Ministério Público e o Poder Legislativo Municipal: Desafios, Limites e Atuação Responsável**".**	unid	06

3.1 Relação dos participantes no curso

Braitner Batista do Nascimento Pereira (Vereador)
João Batista de Andrade (Vereador)
Luciflávio Dionísio de Carvalho (Vereador)
Othon José Araújo Fajardo (Vereador)
Roberto Reis de Oliveira Sousa (Vereador)
Sebastião Antônio de Figueiredo (Vereador)

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SERVIÇO/CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado do dia 14 à 17 de abril de 2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o próprio titular do setor demandante ficará responsável pelo Termo de Referência.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – **Gestor/Fiscal: Valmira de Oliveira Santos**

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Madre de Deus de Minas, 13 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALMIRA DE OLIVEIRA SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Valmira de Oliveira Santos
Secretária